

**PLANO DE AÇÃO:  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO  
PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CURSO  
FILOSOFIA E METODOLOGIA DO SIPIA**

**NTC-PUC/SP  
FEV/2001**

*Reubi no  
Condição 23/04/01  
Núcleo*



**Responsáveis:**

**Coordenadora**

**Maria Stela Santos Graciani**

**Educadores**

**Antonia Márcia Araújo Guerra**

**Ernando Correia de Oliveira**

**Francisca Rodrigues Pini**

**Marcelo Aversa**

**Nadia Dumara Ruiz Silveira**

**Joselito Lopes**



## INTRODUÇÃO

A solicitação do Plano de Ação de Implantação e implementação do SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência no Estado de São Paulo sobre a Filosofia e Metodologia do SIPIA – feita pelo Núcleo de Referência do SIPIA do Estado de São Paulo, tem em vista a Resolução nº 50 de 28/11/96, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/97, na qual o CONANDA considera:

*“A escassez de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução de políticas voltadas para a infância e adolescência”;*

*A construção do Sistema de informações integrado para infância e Adolescência – SIPIA, protagonizado pela Sociedade organizada no processo da construção da constituição Federal e ECA e, atualmente assumido pelo Ministério da Justiça como ação estratégica de Políticas Públicas de promoção dos Direitos;*

*A necessidade de articulação política e integração operacional entre os Conselhos dos Direitos e Tutelares;*

*A prioridade de Capacitação técnica dos Conselheiros dos Direitos e Tutelares com vistas à qualidade para o exercício da função, resolve:*

*Art. 1 – Apoiar a implantação e implementação do SIPIA em todos os municípios brasileiros sob a coordenação do Ministério da Justiça.*

*Art. 2 – Recomendar aos Estados e Municípios o apoio à efetiva implementação do SIPIA enquanto uma ação estratégica de garantia de direitos de crianças e adolescentes.*

*O curso sobre Filosofia e Metodologia do SIPIA, para Conselheiro Tutelar, se coloca como parte do compromisso, assumido pelo CONANDA – CONDECA e Núcleo de Referência, no sentido de efetivar os dispositivos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069 de 13 de Julho de 1990), até o momento não respeitado integralmente pela sociedade civil e poder público.*

*O SIPIA constitui-se num sistema de registro de violações dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, assim como dos encaminhamentos pertinentes, conforme preconiza o ECA. O armazenamento e tratamento dessas informações, garantem maior competência e agilização das atribuições dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente, nos níveis municipal, estadual e federal.*

*Os principais objetivos do SIPIA são: 1) operacionalizar, na base, a política de atendimento dos direitos sociais, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança e do adolescente, por parte do Conselho Tutelar; 2) encaminhar a*



aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança e o adolescente; 3) subsidiar as demais instâncias – Conselhos de Direitos e autoridades competentes – na formulação e gestão de políticas de atendimento.

O destinatário imediato do SIPIA é pelo Conselho Tutelar, instância criada pelo ECA, à qual atribui-se a responsabilidade pela sua implantação, a partir do recebimento das denúncias que resultará na determinação das medidas de atendimento e proteção, assim como dos encaminhamentos pertinentes.

O sistema informatizado de informação, caracteriza-se como uma inovação tecnológica que exige competência do conselheiro tutelar que, ao utilizá-lo, confere ao Conselho Tutelar importante papel social e político, numa ação que deve ser coletiva, na direção do cumprimento de suas atribuições, conforme dispõe o art. 136 do ECA.

A implementação do SIPIA possibilitará uma visão ampla da realidade situacional de crianças e adolescentes nos diferentes municípios, estados e federação, permitindo caracterizar a condição de vida da infância e juventude, atendida pelos Conselhos Tutelares, viabilizando ainda a gestão de políticas públicas que atendam as necessidades da população.

## OBJETIVOS

### Objetivos Gerais:

- Compreender a necessidade e importância da utilização do SIPIA, como recurso que permite reafirmar a relevância social das atribuições dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos, no processo desafiador de garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme prescreve o ECA.
- Dominar os fundamentos filosóficos e metodológicos que caracterizam o SIPIA, utilizando-o de maneira competente e adequada quanto aos registros de: violação, agente violado, agente violador, medidas aplicáveis, encaminhamentos e dados de acompanhamento.

### Objetivos Específicos:

- Assimilar os princípios básicos que definem a Doutrina de Proteção Integral, como fundamento do Estatuto da Criança e do



Adolescente e eixo central de referência da ação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.

- Reafirmar a importância e seriedade da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, em todos os níveis – municipal, estadual e federal – através de ações integradas entre conselheiros e autoridades competentes, visando a maior agilização dos processos decisórios.
- Tomar conhecimento da origem do SIPIA, do seu projeto lógico e da sua metodologia, como instrumentos favorecedores da maior eficiência no registro e tratamento das informações, sobre a *garantia dos direitos fundamentais, das crianças e adolescentes*.
- Garantir uma gestão participativa do sistema, considerando a necessidade do trabalho coletivo e integrado à rede institucional de atendimento, incluindo o poder público e a sociedade civil, de modo a *permitir a eficácia do intercâmbio de informações e de procedimentos*.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

O conteúdo programático incluirá os seguintes itens:

- Direitos da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
- Violação dos Direitos, Agentes Violadores e Medidas Aplicáveis.
- Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA: Objetivos, Histórico, Concepção, Metodologia e Instrumentais.
- Rede Institucional de Atendimento, Configuração e Recursos, Procedimentos, Envolvimento da Comunidade e Rede de Serviços.
- Gestão, Administração do SIPIA, Níveis de Gerenciamento, Conselhos Tutelares, Conselhos dos Direitos e Políticas Públicas.

A Metodologia incluirá situações que promovam a capacidade de interpretação e análise propositiva, num clima interativo entre os participantes. Serão realizadas atividades de sensibilização e *desenvolvimento do senso crítico, percepção do outro e respeito mútuo*, de modo a permitir troca de idéias, vivências e produções individuais e coletivas.

Os participantes deverão analisar situações contextualizadas, seguidas da apresentação de relatos resultantes das reflexões.

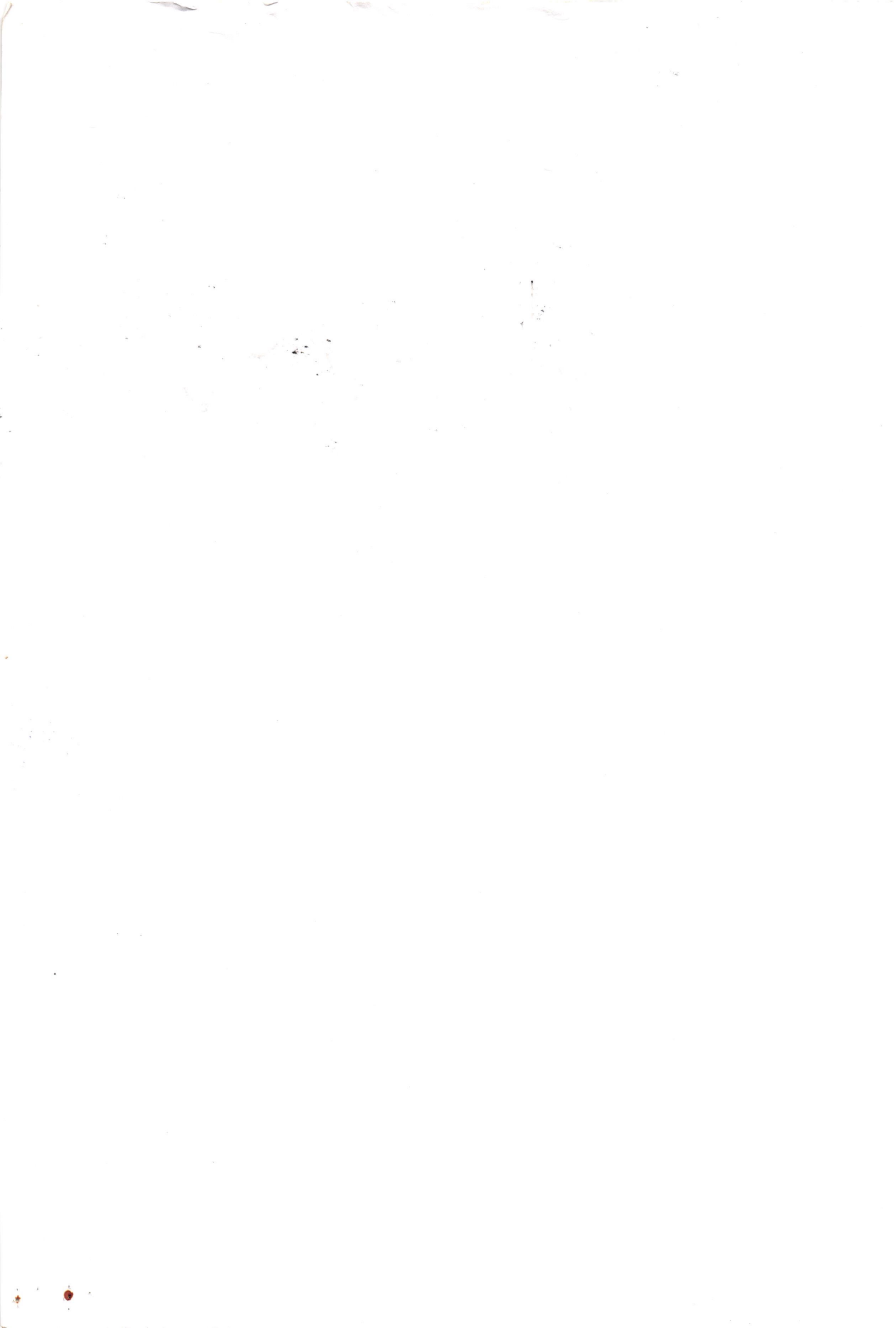


Nos trabalhos individuais ou em grupos será preservada a liberdade de expressão de modo a se valorizar as iniciativas e a diversidade de formas de manifestação.

A *produção coletiva* será incentivada, através de propostas que promova a integração entre os componentes do grupo reforçando o espírito de solidariedade.

As atividades incluirão situações de sistematização e sínteses dos assuntos trabalhados que serão feitas pelos educadores ou pelos participantes.

No final do curso será encaminhada uma proposta / atividade de avaliação, através de uma produção coletiva e de registro escrito individual.



O curso será realizado em 03 (três) dias, com duração de oito horas diárias.

A capacitação continuada será realizada para cada região do Estado de São Paulo, terá 32h sendo 8h por mês durante quatro meses posterior a realização do curso.

1º DIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação do Curso</li><li>- Atividade de Integração</li><li>- Doutrina da Proteção Integral</li><li>- SIPIA: Histórico, Objetivos, Concepções, Metodologia e Instrumentais</li></ul>
2º DIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente</li><li>- Violação dos Direitos, Agentes Violadores e Medidas Aplicáveis</li></ul>
3º DIA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de Rede, Rede Institucional e Gestão</li><li>- Avaliação do Curso</li></ul>

### PÚBLICO ALVO

O referido curso é direcionado aos Conselheiros Tutelares, dos Direitos e representante do poder executivo das regiões do Estado de São Paulo. Num total de, aproximadamente, 40 participantes por curso.



**CURSO: FILOSOFIA E METODOLOGIA DO SÍPIA  
INTRODUÇÃO**

	Valor hora aula	Total de horas	Total do valor de hora trabalhada
Coordenação Geral	R\$ 50,00	12/h	R\$ 600,00
2 Educadores	R\$ 25,00	24h p/ educador	R\$ 1.200,00
<b>Valor total do Curso</b>			<b>R\$ 1.800,00</b>

**CAPACITAÇÃO CONTINUADA**

Mês	Hora aula	Educador	Valor p/ aula	Total
1º Mês	8h	1	R\$ 25,00	R\$ 200,00
2º Mês	8h	1	R\$ 25,00	R\$ 200,00
3º Mês	8h	1	R\$ 25,00	R\$ 200,00
4º Mês	8h	1	R\$ 25,00	R\$ 200,00
<b>Valor Total da capacitação continuada</b>				<b>R\$ 800,00</b>
<b>Valor Total: Curso e capacitação continuada</b>				<b>R\$ 2.600,00</b>



**MAIUSCULO** - Município já Implantado o SIPIA

**MINUSCULO** - Municípios que tem computador



## Planilha Detalhada

Região	Nº Municípios	Curso H/A	Capacitação Continuada H/A	Ajuda de Custo Curso	Ajuda de Custo Cap. Continuada	Nº de Cursos	Total R\$
Aracatuba	06	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 700,00	1 = 300x4 = 1.200,00	01	4.500,00
Araraquara	03	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 600,00	1 = 180x4 = 720,00	01	3.920,00
Barretos	03	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 700,00	1 = 300x4 = 1.200,00	01	4.500,00
Bauru	06	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 700,00	1 = 300x4 = 1.200,00	01	4.500,00
Campinas	20	3x1 = 5.400,00	3x1 = 2.400,00	3x1 = 1.800,00	3x150x4 = 1.800,00	03	11.1400,00
Capital	01	3x1 = 5.400,00	3x1 = 2.400,00	3x1 = 450,00	3x40x4 = 480,00	03	8.730,00
Grande S. Paulo	11	2x1 = 3.600,00	2x1 = 1.600,00	2x1 = 1.000,00	2x50x4 = 400,00	02	6.600,00
Marília	07	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 600,00	1 = 150x4 = 600,00	01	3.800,00
Pres. Prudente	11	2x1 = 3.600,00	2x1 = 1.600,00	2x1 = 1.600,00	2x400x4 = 3.200,00	02	10.000,00
Ribeirão Preto	05	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 800,00	1 = 400x4 = 1.600,00	01	5.000,00
<b>Região</b>	<b>Nº</b>	<b>Curso</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Ajuda de</b>	<b>Ajuda de</b>	<b>Nº de</b>	<b>Total</b>



	Municípios	H/A	Continuada H/A	Custo Curso	Custo Cap. Continuada	Cursos	R\$
1. José Rio Preto	11	2x1 = 3.600,00	2x1 = 1.600,00	2x1 = 1.600,00	2x400x4 = 3.200,00	02	10.000,00
2. José dos Carapós	03	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 500,00	1 = 150x4 = 600,00	01	3.700,00
3. Jorocaba	16	3x1 = 5.400,00	3x1 = 2.400,00	3x1 = 1.500,00	3x150x4 = 1.800,00	03	11.100,00
Vale do Ribeira	03	1x1 = 1.800,00	1x1 = 800,00	1x1 = 700,00	1 = 250x4 = 1.000,00	01	4.300,00
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>41.200,00</b>	<b>18.400,00</b>	<b>13.250,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>23</b>	<b>92.050,00</b>



DRADS	ARAÇATUBA	ERAS - ARAÇATUBA	Araçatuba	
			Burigui	
			General Salgado	
			Ilha Solteira	
			Lourdes	
			Penápolis	
DRADS	ARARAQUARA	ERAS - ARARAQUARA	Borborema	
			Descalvado	
			Américo Brasiliense	
DRADS	BARRETOS	ERAS - BARRETOS	Colina	Cujubim
			Severina	BEBÉRY
DRADS	BAURÚ	ERAS - BAURÚ	Baurú	
			Bocaina	
			Dois Córregos	
			Lins	
DRADS	CAMPINAS	ERAS - CAMPINAS	Camp. Limpo Pta	
			Joanópolis	
			Americana	
			São Pedro	
			São João da B. Vista	
			Iracenópolis	
			Artur Nogueira	
			Ampara	
			ARARAS	
			Campinas	
			Limeira	
			Aguas de Lindoia	
			Jaguariuna	
			LEME	
			Vargem Gran.Pta	
			VALINHOS	
			Caconde	
			Jundiai	
			Mogi Guaçu	
			Mocóca	
			Nova Odessa	
			TAMBAÚ	
			Pedreira	
	<del>CAPITAL</del>	<del>SÃO PAULO</del>	<del>São paulo</del>	
DRADS	FRANCA	ERAS - FRANCA	Orlândia	
			Pedregulho	
	G. SÃO PAULO	G. SÃO PAULO	Barueri	
		<del>São Paulo</del>	Carapicuíba	
		<del>São Paulo</del>	Cotia	
		<del>São Paulo</del>	DIADEMA	
		<del>São Paulo</del>	Embú	
			Ferraz de Vascelos	



			Guarulhos I	
			Guarulhos II	
			Itap. Da Serra	
			Mairiporã	
			MAUÁ I	
			MAUÁ II	
			RIBEIRÃO PIRIS	
			R. G. DA SERRA	
			Salesópolis	
			STO ANDRÉ I	
			STO ANDRÉ II	
			SÃO BER. CAMPO I	
			SÃO BER. CAMPO II	
			Vargem G. Pta	
			Suzano	
DRADS	LITORAL	ERAS - SANTOS	Santos - Cetral	
			Santos - Leste	
			Santos - Noroeste	
DRADS	PRES. PRUDE	ERAS - PRES. PRUD	Andradina	
			Irapuru	
			Marabá Paulista	
			Oswaldo Cruz	
			Ouro Verde	
			Pirapozinho	
			Pres. Prudente	
			Pres. Venceslau	
			Roucharia	
			Rosana	
			Teodoro Sampaio	
DRADS	S.J.R. PRÊTO	ERAS-S.J.R. PRÊTO	Aspásia	
			Bálsamo	
			Ibirá	
			Irapuã	
			Nova Granada	
			Novo Horizonte	
			Santa Adélia	
			Santa Fé do Sul	
			S. J. R. Prêto - Sul	
			S. J. R. Prêto - Norte	
			Uchoã	
DRADS	S. J. CAMPOS	ERAS - S. J. CAMPOS	APARECIDA	
			CAMPOS JORDÃO	
			CARAGUATATUBA	
			Cruzeiro	
			LORENA	
			Pindamonhagaba	
			S. J. CAMPOS	



			São Sebastião	
			UBATUBA	
DRADS	SOROCABA	ERAS - SOROCABA	Aguas de Sta Barbara	
			Aluminio	
			Angatuba	
			Apiai	
			Araçoiaba da Serra	
			Capão Bonito	
			Cesário Lange	
			Coronel Macedo	
			Itai	
			Porto Feliz	
			Ribeirão Branco	
			Ribeirão Grande	
			S. Miguel Arcanjo	
			SOROCABA	
			Taquarituba	
			Tatui	
			Tietê	
			VOTORANTIM	
DRADS	V. RIBEIRA	ERAS - V. RIBEIRA	Barra do Turvo	
			Cajati	
			Juquiá	
DRADS	MARILIA	ERAS - MARILIA	Bastos	
			Echaporã	
			Ourinhos	
			Tarumã	
			Assis	
			Paraguacu Paulista	
			Tupã	

Ribeirão Preto

Camanducaia

Itapecerica da Serra

Itapecerica

RIBEIRÃO I, II e III

Camanducaia

Paraguacu

